



PREFEITURA DE SANTARÉM  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº	2016155/001 – CGM/SEMED
Processo nº	001/2014 – SEMED
Modalidade	Concorrência Pública nº 001/2014
Procedência	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Objeto	Construção de Quadras Cobertas com Vestiário (Padrão FNDE) das Escolas Municipais
Contratado	Tupaiu Construções e Serviços Ltda.
Contrato nº	164/2014
Valor do Contrato	R\$ 1.936.685,37

DO RELATÓRIO

1. DO 1º TERMO ADITIVO: Conforme Parecer do Controle Interno nº 2016051/01 de 23/07/2016.

2. DO 2º TERMO ADITIVO: **PRORROGOU O PRAZO DO CONTRATO Nº 164/2014 PARA O PERÍODO DE 02/05/2016 a 02/10/2016.** Na análise da documentação constatamos que o processo contém os seguintes documentos: Solicitação; Autorização do Ordenador de Despesa; Justificativa; Parecer Jurídico nº 142/2016; Comprovação Jurídica de Adimplência através das Cnd's; 2º Termo Aditivo assinado pelas partes e testemunhas, Publicação do Termo Aditivo no Mural da Secretaria e na Imprensa Oficial da União nº 115 pg. 240 de 17/06/2016.

3. DO 3º TERMO ADITIVO: **PRORROGOU O PRAZO DO CONTRATO Nº 164/2014 PARA O PERÍODO DE 03/10/2016 a 03/01/2017.** Na análise da documentação constatamos que o processo contém os seguintes documentos: Solicitação; Autorização do Ordenador de Despesa; Justificativa; Parecer Jurídico nº 208/2016; Comprovação Jurídica de Adimplência através das Cnd's; 2º Termo Aditivo assinado pelas partes e testemunhas, Publicação do Termo Aditivo no Mural da Secretaria e na Imprensa Oficial da União nº 195 pg. 204 de 10/10/2016.

O processo foi instruído com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, e se encontra revestido de todas as formalidades legais, estando apto a se firmar a prorrogação.

Declaro ainda que toda a documentação se encontra arquivada em pasta na Secretaria.

Santarém (PA), 24 de novembro de 2016.

**Maria do Socorro Magalhães Pereira**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 025/2013 - SEMAD